



LEI MUNICIPAL Nº 888 / 2013

EMENTA: Denomina de **ANTONIA MARIA DE JESUS** o Cemitério do Distrito de Ibitiranga.

O Prefeito Constitucional do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário aprovou em sessões ordinárias, e, eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de Cemitério **ANTONIA MARIA DE JESUS**, o Cemitério do Distrito de Ibitiranga, deste município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 11 de dezembro de 2013.


JOSÉ MÁRIO CASSIANO BEZERRA
PREFEITO